



## RESOLUÇÃO Nº 15/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 28 de abril de 2024

*Recompõe o Grupo de Gestão Executiva da  
FUNCERN.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

### **CONSIDERANDO,**

os termos das Resoluções de nºs 12 e 14/2024-CONCURA/FUNCERN, datadas, respectivamente, de 24/06/2024 e 28/06/2024, que prorrogaram pelo período de 60 (sessenta) dias, a iniciar em 30/06/2024, os licenciamentos temporários, de forma remunerada, do Superintendente da FUNCERN, originalmente aprovado pela Resolução nº 05/2024-CONSELHO CURADOR/FUNCERN; bem como, do Gerente de Projetos da FUNCERN, originalmente aprovado pela Resolução nº 06/2024-CONSELHO CURADOR/FUNCERN,

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, *ad referendum*, a recomposição do Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 7/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN, de 26/04/2024, e revogada pela Resolução nº 13/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN, de 24/06/2024, permanecendo composta pelos membros, a saber: Superintendente, Francisco Antonio de Pontes; Gerente de Projetos, Tânia Costa e o Gerente Administrativo-Financeiro, Ailton Alcides de Oliveira Junior, com o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como o disposto no Estatuto da referida Fundação.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,  
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)